

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO **EXERCÍCIO 2021**

DENTIFICAÇÃO DA ENTII Dados da Entidade				C	NPJ:	
		'Aimo			47.599.766/0	0001-06
gão: _{entro} de Educação Infantil Nossa	Senhora de F	atima				
ndereço:						
ua Santa Bernadete, 171		CEP: e	-mail:			
Cidade:		18873-114		ceinsffartura@	yahoo.com.br	oto:
Fartura	SP	Banco:		Agência:	Conta Correr	89-9
Telefones: (14) 3382-1327		Caixa Econôn	nica Federal	1173	10	00-0
2. Dados do responsáve	l legal				CPF:	
Nome:					015.8	10.678-44
José Antônio Correia Custódio				Telefone:		Cargo:
RG/Orgão Expedidor: 10.593.509-8 SSP/SP	e-mail pes	ssoa1: kuty_fartura@hotma	il.com	(14)	99760-5449	Presidente
Endereço completo:			47A COD			
Rua Benjamin Constant, 857						
3. Dados do responsá	vel técnic	o pela execuçã	o do projeto)	100	
Nome:					CPF:	
Tania Regina Teixeira Garcia					112	2.422.498-00
RG/Orgão Expedidor:	e-mail p	essoal:	Telefone:		Cargo:	
10.986.027-5	trtgard	cia@yahoo.com.br	(14)	99602-8056	Coor	d. Pedagógica
			OFF 40070 00	o.		
Endereço completo:		lo Sol - Fartura/SP -	CEP 18870-03	0		
Endereço completo: Rua Antonio Vieira Rocha, 4	74 - Morada d					
Rua Antonio Vieira Rocha, 4				Valor do	Recurso:	







CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

Identificação do Objeto:

Oferecer atendimento educativo integral a 115 crianças, ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h45 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao conveniamento a ser firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal da Educação e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

*Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;

*Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;

*Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

*Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;

*Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal da Educação de Fartura.

*Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

*Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral, visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguistico, intelectual e social;

*Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;

*Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

*No caso de Pandemia: ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;

*Dar suporte e orientação sobre prevenção em caso de Pandemia;

*Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade escolar da entidade;

*Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:

*Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;

*Alimentação: oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;

*Higiene e Limpeza: promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local.

*Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção em caso de Pandemia, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;



CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

*Recursos Humanos: promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:

- → A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora e a coordenadora pedagógica para o desenvolvimento das atividades, sejam elas presenciais ou remotas; nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas. No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.
- → As funcionárias que atuam em serviços gerais serão imprescindíveis na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
- → A cozinheira aplicará o Projeto Nutrikids, estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as familias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

EM CASO DE ATIVIDADES REMOTAS

*Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular; ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;

*Buscar estratégias para que todas as familias possam realizar as atividades com as crianças;

*Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;

*Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;

*Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- * <u>Prestação de contas parcial:</u> apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;
- * <u>Prestações de contas quadrimestrais:</u> apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
- * <u>Prestação de contas anual:</u> nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
- b) Relatório de execução físico-financeira Anexo RP-10;
- c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
- d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 05 salas em período integral)

Turma	Faixa Etária	№ Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
Berçário II - A	01 ano ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
Berçário II - B	02 anos ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
Maternal I - A	03 anos ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
Maternal I - B	03 anos ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
Malernal I - D	oo anoo oa a cempetan as	115



CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

III - RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso, sendo que sua última manutenção aconteceu em **Dezembro/2020**, e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades internas	05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto
Atividades externas	01 Pátio ao ar livre
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	03 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala, 01 Almoxarifado

Para aplicação do projeto, a instituição tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	02 Geladeiras, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 01 Aparelho de Som, 02 Computadores, 01 Impressora, 02 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	05 carteiras/mesas de estudo, 17 cadeiras, 18 berços/camas, 14 armários, 08 mesas p/alimentação, 12 bancos/cadeiras p/alimentação, 02 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras, 03 armários/arquivos
Materiais	100 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 20 Jogos pedagógicos, 100 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da instituição:

Profissional	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Amanda Jasminy do Prado	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.471,00	CLT
Andressa Cristiane Silva Neves	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.250,09	CLT
Daisa Rocha Oliveira	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.451,00	CLT
Fabiana Vilela de Lima	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.451,00	CLT
Gabriela Santos Araújo	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.250,09	CLT
Giseli Bérgamo	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.471,00	CLT
Isabel Cristina Marcondes	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.471,00	CLT
Josiane Aparecida Ferreira Palma	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.451,00	CLT
Lais Andressa Nunes de Lima	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.250,09	CLT
Lucimara Mota Camargos	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.471,00	CLT
Maria Fernanda Pereira da Luz	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.451,00	CL7
Maria José Maciel Vieira	Diretora	Pedagogia	R\$ 1.908,00	CL1
Marilza Aparecida Rosolen de Almeida	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.471,00	CLT
Monica Aparecida Meneguel	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.471,00	CL
Regina Aparecida da Silva	Serviços gerais	1º grau incompleto	R\$ 1.519,00	CL



CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

Rosângela Ramalho de Oliveira	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$	1.451,00	CLT
Simone Aparecida Martins	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$	1.471,00	CLT
Tainara Maria Emiliano dos Santos	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$	1.250,09	CLT
Tania Regina Teixeira Garcia	Coord. Pedagógica	Pedagogia + Pos Grad Gestão Escolar + Recursos Humanos	R\$	1.800,00	CLT

Profissionais que atuarão na execução do Projeto

Função	Função	média de atendidos	Carga horária diária		Remuneração mensal	
Amanda Jasminy do Prado	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,00	
Andressa Cristiane Silva Neves	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.250,09	
Daisa Rocha Oliveira	Serviços gerais	115	8h	R\$	1.451,00	
Fabiana Vilela de Lima	Auxiliar cozinha	23	8h	R\$	1.451,00	
Gabriela Santos Araújo	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.250,09	
Giseli Bérgamo	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,00	
Isabel Cristina Marcondes	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,00	
Josiane Aparecida Ferreira Palma	Serviços gerais	115	8h	R\$	1.451,00	
Lais Andressa Nunes de Lima	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.250,0	
Lucimara Mota Camargos	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,0	
Maria Fernanda Pereira da Luz	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.451,0	
Maria José Maciel Vieira	Diretora	115	8h	R\$	1.908,0	
Marilza Aparecida Rosolen	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,0	
Monica Aparecida Meneguel	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,0	
Regina Aparecida da Silva	Cozinheira	115	8h	R\$	1.519,0	
Rosângela Ramalho de Oliveira	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.451,0	
Simone Aparecida Martins	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.471,0	
Tainara Maria Emiliano dos Santos	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$	1.250,	
Tania Regina Teixeira	Coord. Pedagógica	115	4h	R\$	1.800,	
				R\$	27.779,	

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas		
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$	
Recurso Federal	0,00	Folha de Pagamento	503.756,00	
Recurso Estadual	0,00	Material de consumo	55.790,00	
Recurso Municipal	519.336,00	Prestação de Serviços	55.790,00	
Recurso Doações	96.000,00	Despesa diversas	6.000,00	
Recurso próprio	6.000,00			
Total - R\$	621.336,00	Total - R\$	621.336,00	

W.



CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.		Valor
Folha de Pagamento	97%	R\$	503.756,00
Material de Consumo	1,5%	R\$	7.790,00
Prestação de Serviços	1,5%	R\$	7.790,00
Total Gere	al 100%	R\$	519.336,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Material de higiene e limpeza
Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS	Higiene: Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil
	Limpeza: detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa
Prestação de Serviços	Material para manutenção
Contas de consumo: Água, Energia Elétrica, Telefone Consertos em geral, manutenção do prédio	Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha
Material Didático-Pedagógico	Material de consumo - geral
Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches)	grampeador, furadores, titas adesivas (durex, crepe)

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor - R\$	43.278,00	43.278,00	43.278,00	43.278,00	43.278,00	43.278,00
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro







CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 08 de janeiro de 2021.

Marie Taivaira Carria

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

José Antonio Correia Custódio

Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 11 / 01 /20

Tânia Regina Pereira

Coordenadora Municipal da Educação

Luciano Peres

Prefeito Municipal